



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E POLÍTICAS
EDUCACIONAIS

CONVITE/EDITAL

Tubarão, 20 de junho de 2015.

De: Fundação Municipal de Educação

Para: EMEBs e CEIs da Rede Municipal de Ensino de Tubarão

Assunto: Convite nº11/2015.

Prezada Gestora,

A Fundação Municipal de Educação convida os Diretores, os Professores, os Secretários e os Assessores da Rede Municipal de Ensino para participar do **Curso de MÚSICA NA ESCOLA**, o qual visa aprimorar, a relação teórico-prática, do ensino da música na Educação Básica.

Abaixo, segue a programação do Curso:

- **IDENTIFICAÇÃO:**

Curso de Música na Escola

- **PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO:**

DIA	HORÁRIO	TEMA	DOCENTE	C.H.
Do dia 21 ao dia 24 de julho.	Matutino Das 8h às 12h	A importância da linguagem musical na formação das crianças; Algumas teorias do fazer musical na Educação Básica; Competências musicais; Utilização da música como estratégica para facilitar a aprendizagem.	Prof. Vera Bardini	20 horas

03. OBJETIVOS:

- Reconhecer a importância da linguagem musical na formação das crianças e jovens;
- Identificar as competências musicais;
- Disseminar estratégias que facilitam a aprendizagem através da música;
- Identificar as teorias do fazer musical na Educação Básica.

04. PERÍODO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

Data: Do dia 21 ao dia 24 de julho de 2015.

Período: Das 8h às 12h (Matutino)

Local: Sala 113 - Bloco Pedagógico – UNISUL

Carga horária: 16 horas + 4 horas de estudo = 20 horas

05. PÚBLICO ALVO

Profissionais da Educação (Gestoras, Professores, Secretários e os Assessores Pedagógicos).

06. PERÍODO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Período: Do dia 29 de junho até o dia 16 de julho de 2015.

Local de Inscrição: Site da Prefeitura de Tubarão www.tubarao.sc.gov.br

Crítérios:

- Ser Profissional da Educação do Município de Tubarão
- Não estar em processo de aposentadoria;
 - Não estar em gozo de qualquer licença (prêmio/saúde e outras).

07. NUMERO DE VAGAS

40 (Quarenta) vagas por grupo

08. CERTIFICADO

Terá direito ao certificado o cursista que apresentar 100% de frequência nas oficinas/minicursos somados as horas de planejamento.

Atenciosamente,

Lúcia Helena Fernandes de Souza

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação de Tubarão